



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

**Despacho
RT-18/2023**

Conselho Coordenador da
Avaliação dos Serviços de Ação
Social da Universidade do
Minho.

Considerando que o Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, conforme o artigo 58.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação atual dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e o estabelecido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 57, 2ª série, de 21 de março de 2013, é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, quatro dirigentes por aquele designados;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 1, 2ª série, de 2 de janeiro de 2018;

Considerando, ainda, o despacho n.º 178/2023, publicado no *Diário da República*, n.º 3, 2ª série, de 4 de janeiro, que procede à nomeação como Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho da Mestre Paula Alexandra Sousa Seixas;

Determino:

1. O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) passa a ter a seguinte composição:
 - Mestre Paula Alexandra Sousa Seixas, Administradora dos SASUM;
 - Mestre Heliana Maria Pereira da Silva, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio ao Administrador, que coordena a Divisão de Recursos Humanos;
 - Mestre Amélia Sofia Gomes da Costa, Diretora de Serviços do Departamento Contabilístico e Financeiro;
 - Mestre Eliana Sofia Vieira de Barros, Diretora de Serviços do Departamento Alimentar;
 - Mestre João Paulo da Cunha Ribeiro, Diretor de Serviços do Departamento de Desporto e Cultura;
 - Licenciado Alberto Carlos Carvalho de Almeida, Diretor de Serviços do Departamento de Apoio Social.
2. A mestre Paula Alexandra Sousa Seixas preside ao Conselho Coordenador da Avaliação, ao abrigo de delegação de poderes, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e ainda no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, n.º 1, 2ª série, de 2 de janeiro de 2018;
3. O presente despacho revoga o Despacho RT-45/2021, de 12 de maio, e produz efeitos imediatos.

O Reitor da Universidade do Minho,